

PORTARIA Nº. 276-A.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 276 que designou o Dr. GABRIEL BARBOSA DE ANDRADE, Juiz Eleitoral da zona de Mineiros, para responder pelo expediente eleitoral da 35ª zona, com sede em ARAGARÇAS e, designar para substituí-lo nas mesmas funções, enquanto durar o afastamento legal e temporário do titular efetivo da referida Comarca, o Dr. JORGE BECHARA DAHER, Juiz Eleitoral da 6ª, com sede em CAIAPÔNIA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de agosto de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Emotado
10-9-62
L. Ayala